



**DECRETO Nº. 026/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

**“DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS.”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica interditado o trânsito no dia 27 de Janeiro de 2013, no período das 15:00 às 20:00 horas, na Av. Natal Polidoro, entre as confluências da Av. Waldomiro Cassiano Santana e Av. Sete de Setembro, para instalação de brinquedo “Pula Pula”, devido aniversário na Lanchonete Cupim.

**Art. 2º.** Fica interditado o trânsito no dia 27 de Janeiro de 2013, no período das 16:00 horas até as 22:00 horas, na Av. Dr. José do Valle Pereiras, entre as confluências da Rua Santa Cruz e Rua Paulo Guzzo, devido um Show Sertanejo que será realizado na Lanchonete Rancharia.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

---

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

**Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.**

---

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

